

Aos
Cotistas do Sicoob Cecresp Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

Assunto: 3ª Assembleia Geral de Cotistas – Consulta Formal

Prezados Investidores,

1. Conforme previsto no art. 67 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, e no art. 22 do Regulamento do Fundo, no dia 5 de setembro de 2022 será realizada a 3ª Assembleia Geral de Cotistas, mediante processo de consulta formal, conforme previsto no Art. 25, § único do Regulamento do Fundo, com vistas à deliberação sobre a seguinte matéria, seguida da respectiva justificativa:

Item 1 – Alteração do público alvo e consequente alteração na redação dos Artigos 2º e 47, com início de vigência em 05/10/2022, trinta dias após a comunicação efetuada na forma do Art. 30 do Regulamento, como segue:

Redação atual:

“Art. 2º O FUNDO é destinado exclusivamente a investidores profissionais, tal como definidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e podem participar do FUNDO, como titular de cotas, ao Sicoob Central Cecresp, as entidades a ela ligadas e controladas, as suas Cooperativas Associadas, conveniadas, os associados dessas e outros de interesse da Central, especialmente empresas, organizações ou cooperativas de outros ramos ou sistemas, bem como seus associados, conveniados, controladas ou coligadas.”

“Art. 47 Os limites de concentração por emissor e por modalidades de ativos, estabelecidos nos Arts. 102 e 103 da Instrução CVM nº 555, não se aplicam a este FUNDO, tendo em vista a faculdade prevista no artigo 129 do mesmo normativo e as exigências contidas no caput do Artigo 2º deste regulamento.”

Redação proposta:

“Art. 2º O FUNDO é destinado exclusivamente a investidores qualificados, tal como definidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e podem participar do FUNDO, como titular de cotas, a Sicoob Central Cecresp, as entidades a ela ligadas e controladas, as suas Cooperativas Associadas, conveniadas, os associados dessas e outros de interesse da Central, especialmente empresas, organizações ou cooperativas de outros ramos ou sistemas, bem como seus associados, conveniados, controladas ou coligadas.”

“Art. 47 Os limites de concentração por emissor em percentual do patrimônio líquido aplicados a este FUNDO são:

- a) *Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Bacen – 20%;*
- b) *Companhia aberta – 10%;*
- c) *Fundos de investimento registrados com base na ICVM 555/2014 – 10%;*
- d) *Pessoa jurídica de direito privado (não enquadrada nos itens acima) – 5%;*
- e) *União Federal – 100%.”*

Justificativa: mudança do público alvo de profissional para qualificado permitindo alcançar maior número de cotistas.



2. Dessa forma, solicitamos a manifestação de V.Sas. a esta consulta formal, nos termos da minuta anexa, com o envio da manifestação de voto, assinada pelos seus representantes legais, quando for o caso, via correspondência eletrônica para dtvm@sicoob.com.br, no prazo máximo de 02 de setembro de 2022, sendo que a deliberação se dará pela maioria simples de cotistas elegíveis conforme art. 75 e 76 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

3. Na qualidade de Diretor responsável pela Administração Fiduciária do Fundo o signatário se coloca à sua disposição para qualquer esclarecimento. Quaisquer dúvidas pertinentes ao Fundo e/ou a esta consulta formal poderão ser esclarecidas pelos telefones (61) 3217-5583 e (61) 3217-5315, ou e-mail dtvm@sicoob.com.br.

Atenciosamente,

SICOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Ricardo de Almeida Horta Barbosa
Diretor de Administração Fiduciária



**MANIFESTAÇÃO À CONSULTA FORMAL RELATIVA À 3ª ASSEMBLEIA GERAL DE
COTISTAS DO SICOOB CECRESP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO
PRIVADO - CNPJ/MF Nº 37.706.676/0001-05 A SER REALIZADA NO DIA 05 DE
SETEMBRO DE 2022.**

ORDEM DO DIA

Item 1 – Alteração do público alvo e conseqüente alteração na redação dos Artigos 2º e 47, com início de vigência em 05/10/2022, trinta dias após a comunicação efetuada na forma do Art. 30 do Regulamento.

- () Aprovo(amos).
() Não aprovo(amos).

Local (UF), XX de agosto de 2022.

**Nome do Cotista
CPF/CNPJ**

CA 2022 071 pdf

Código do documento aa8ce750-5b22-4f5d-84e0-8e5ef87a8c14



Assinaturas



Ricardo de Almeida Horta Barbosa
ricardo.horta@sicoob.com.br
Assinou

Ricardo de Almeida Horta Barbosa

Eventos do documento

24 Aug 2022, 09:55:52

Documento aa8ce750-5b22-4f5d-84e0-8e5ef87a8c14 **criado** por KLEIDE MELO RODRIGUES (7a2d4952-e5d1-413a-8ee8-b5bc56029c80). Email:kleidem@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-24T09:55:52-03:00

24 Aug 2022, 09:57:52

Assinaturas **iniciadas** por KLEIDE MELO RODRIGUES (7a2d4952-e5d1-413a-8ee8-b5bc56029c80). Email:kleidem@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-24T09:57:52-03:00

24 Aug 2022, 10:10:39

RICARDO DE ALMEIDA HORTA BARBOSA **Assinou** (b6d0754e-d6b7-4e81-90d3-2c4e83cb758c) - Email:ricardo.horta@sicoob.com.br - IP: 177.53.251.202 (177.53.251.202 porta: 5310) - [Geolocalização: -15.8040064 -47.9199232](#) - Documento de identificação informado: 879.567.646-53 - DATE_ATOM: 2022-08-24T10:10:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):154c4f6efac7453bb844ad53faeb6e71f39b89e4cafe6151b2c172b5f4cfbd8b

(SHA512):d8f2215d0ca1e74a5d5f6220f82ccf5fa3c663b2c646cb4104096417a87cb9793c475402dbb419fb50065ec4ff9bb083edfb059f558d276ebe3cfb7a8ed51132

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign